

Resolução nº 010/2024

**Prorroga a validade do registro de entidade
não governamental.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do registro do **INSTITUTO ARTES SEM LIMITES**, CNPJ 28.843.501/0001-59, situado na Rua Mestre Gomes, 302, Glória, Vila Velha - ES, **sob o registro de nº 26.**

Art. 2º Este registro terá validade até a data de **30 de abril de 2024.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em Exercício/COMCAVV - Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200
Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br

